




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº ~~280~~ <sup>281</sup>  
Do Processo nº 2000-0.197.326-2

Em 13/08/14 (a) .....

  
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2000-0.197.326-2  
INTERESSADO: CLARO S.A.  
LOCAL: Rua Euclides Pacheco, nº 1.035.  
SQL: 054.165.0112-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização de ERB-Recurso

**DESPACHO/CEUSO/132/2014**

A CEUSO, em sua 1240ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2014, deliberou, por unanimidade de votos:

I - Ratifique-se o despacho emitido à fl. 160 pelo Diretor de Divisão de APROV-3, por ter sido proferido por instância administrativa indevida e retifique-se o assunto do pedido inicial para pedido de Auto de Regularização, e não como constou;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - A seguir:

a) Para providências pertinentes à alteração do assunto para Auto de Regularização junto ao Sistema de Processos;

b) Subsequentemente, envio à SEL/G para as providências que se fizerem necessárias, por tratar-se de Pedido de Auto de Regularização, considerado tecnicamente em ordem, na instância administrativa do Sr. Prefeito.

13/agosto/2014

  
**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/298/14/rn